SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Sumaré

www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2.013 - Ano 03 - nº 104





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMÁNOS SUPERINTENDÊNCIA AD-MINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 008 LP de 29 de janeiro de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 29123/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Zoraide Correia da Silva Martins, R.G. 14285862, Matrícula nº.: 7958, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de fevereiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Ricardo Andrade Marcondes Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL **DE SUMARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA AD-MINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 009 LM de 29 de janeiro de 2013

LICENCA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 01031/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 -Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Marta Cristina Teixeira, R.G 42.118.469, retroativo a 15/01/2013.

Ricardo Andrade Marcondes Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL **DE SUMARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA AD-MINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 009 LP de 31 de janeiro de 2013

LICENCA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11470/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Melo, R.G. 15.852.329, Matrícula nº.: 13438, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 22 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Ricardo Andrade Marcondes Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL **DE SUMARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA AD-MINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 010 LP de 31 de janeiro de 2013

LICENCA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24444/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vera Lucia Mancuzo, R.G. 15.816.387, Matrícula nº.: 14843, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 07 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

Ricardo Andrade Marcondes Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Previsão do Tempo















Terça, dia 5







Quarta, dia 6





Quinta, dia 7



ENCONTRE AQUI VAGAS DE EMPREGO

Página 2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ



Ofício C.M.S.S. N.º 08/13

De: Conselho Municipal de Saúde; Para: Imprensa;

Assunto: Publicação

Sumaré, 29 de Fevereiro de 2013

REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em 04.02.13, às 19:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Sumaré, com os membros do Conselho Municipal de Saúde de Sumaré, com a finalidade de colocar em discussão a seguinte pauta

- 1. Informes:
- 2. Leitura da Ata Executiva;
- 3. Leitura da ata da reunião ordinária do dia 14/01/2013 e votação da ata da reunião ordinária do dia 03/12/12;
- 4. Explanação da situação atual Secretaria de Saúde de Sumaré:
- 5. Explanação sobre o contrato com a Clínica RPS;
- 6. Assuntos Gerais:

Atenciosamente.

Jose Luiz Crepaldi Presidente





Prefeitura do Município de Sumaré

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2013 DO CONVÊNIO Nº 001/2013

Partícipes

- Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 Convenente: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ.

Objeto: Programa de capacitação, qualificação e requalificação para o trabalho dirigido à jovens adolescentes carentes, residentes no Município de Sumaré, através de estágio remunerado.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.481 de 03 de Outubro 2007 com suas alterações posteriores; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964; Artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária Municipal nº 5456 de 14 de Dezembro de 2012.

Valor Global: O valor do repasse é de R\$ 42.509,97 quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) mensais e valor total de R\$ 510.119,64 (quinhentos e dez mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) anual.

Data da Assinatura: 31/01/2013 Vigência: 12 meses - 31/01/2014

- Dotação Orçamentária:
 02.03.01/10.301.4001.2006.3390.39 Ficha 73 / 02.08.01/12.361.4001.2006.3390.39 Ficha 265
 02.16.01/08.244.4001.2006.3390.39 Ficha 594 / 02.09.02/13.392.4001.2006.3390.39 Ficha 671
 02.07.01/04.123.4001.2006.3390.39 Ficha 224 / 02.17.01/04.122.4001.2006.3390.39 Ficha 671
 02.05.01/04.122.4001.2006.3390.39 Ficha 154 / 02.11.01/15.452.4001.2006.3390.39 Ficha 453
 02.22.201/15.451.4001.2006.3390.39 Ficha 764 / 02.14.02/04.122.4001.2006.3390.39 Ficha 526
 02.06.04/04.122.4001.2006.3390.39 Ficha 184 / 02.21.01/16.482.4001.2006.3390.39 Ficha 746
 02.04.01/04.122.4001.2006.3390.39 Ficha 130 / 02.19.01/04.125.4001.2006.3390.39 Ficha 725
 02.10.02/06.182..4001.2006.3390.39 Ficha 130 / 02.19.01/04.125.4001.2006.3390.39 Ficha 725

Processo Administrativo PMS nº 30043/2012



Comissão Municipal de Empregos

"Gerando oportunidades a quem necessita"

Você tem uma empresa e precisa de mão-de-obra?

Est'a de sempregado e necessita de emprego?

Venha conhecer o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). O PAT é uma ferramenta para inclusão no mercado de trabalho. Dirija-se ao Centro Administrativo de Sumaré, munido dos seguintes documentos

- Carteira Profissional:
- RG e cartão do PIS:
- Comprovante de residência original, com CEP.

Empresas – para colocação de vagas no sistema, é necessário um cadastramento da empresa, que deverão estar munidas do CNPJ.

Etapas para a colocação da pessoa no mercado de trabalho

1. Contato com empresas (recebimento de vagas)

 $Ele\,\acute{e}\,feito\,atrav\acute{e}s\,de\,visitas\,nas\,empresas, ou\,atrav\acute{e}s\,de\,contatos\,telef\^{o}nicos\,diretos\,com\,o\,PAT.$

2. Divulgação

 $Após o \, recebimento \, das \, vagas \, h\'adivulga \c com \, r\'adios, jornais \, e \, televisão, mantendo-se \, sigilo \, total \, com \, relação \, \grave{a}s \, empresas.$

3. Contato com candidatos

O candidato cadastra-se no PAT com os documentos devidos. Seu cadastro é colocado em circulação até o surgimento da oportunidade de contratação no sistema.

4. Triagem

Surgindo a vaga, serão pesquisados os cadastros que atendam o perfil requisitado.

5. Encaminhamento para entrevistas

Concluído o cadastro, será informado ao candidato a disponibilização da vaga pelo sistema, através de carta de encaminhamento à

6. Sala para Entrevistas

O PAT-Sumaré disponibiliza sala, sem custo nenhum para empregador, para as empresas realizarem entrevistas com candidatos, com agendamento prévio.

	Vaga para					ACEITA VAGAS						
OCUPAÇÃO	VAGAS	Homem	Mulher Amhos	Idade Idade _{COM}	COM	PARA DEFICIENTES		Exige experiência	Faixa Salarial	Observação		
AL. DE LINHA DE PRODUÇÃO	10	Х			23	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	SIM	R\$ 1.012,30	EMPRESA
EXPEDIÇÃO	8	Х			23	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	SIM	R\$ 1.012,30	EMPRESA
AUX. DE LIMPEZA	3	Х			23	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	SIM	R\$ 1.012,30	EMPRESA
OP. TELERMARKETING ATV.RECP.	50			Х	18	60	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	R\$ 800,00	PAT 04/02 13:30
PROMOTOR DE VENDAS	2			Х	18	50	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	808,00	EMPRESA
AUX. ADMINISTRATIVO	2		Х		18	35	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	R\$ 858,00	EMPRESA

PAT-Sumaré (Posto de Atendimento ao Trabalhador) Centro Administrativo de Sumaré Av.Brasil, 1.111 – Nova Veneza



Prefeitura do Município de Sumaré

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

- Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
- Convenente: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ.

Objeto: Programa de capacitação, qualificação e requalificação para o trabalho dirigido à jovens adolescentes carentes, residentes no Município de Sumaré, através de estágio remunerado.

 $Amparo\ Legal:\ Lei\ Municipal\ n^{\circ}\ 4.481\ de\ 03\ de\ Outubro\ 2007\ com\ suas\ alterações\ posteriores;\ Lei\ Federal\ n^{\circ}\ 4.320\ de\ 17\ de\ março\ n^{\circ}\ 4.320\ de\ 17\ de\ março\ n^{\circ}\ 4.320\ de\ 19\ de\ n^{\circ}\ 4.320\ de\ n^{\circ}\ 4.3200\ de\ n^{\circ}\ 4$ de 1.964; Artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária Municipal nº 5456 de 14 de Dezembro de 2012.

Valor Global: O valor do repasse é de R\$ 42.509,97 quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) mensais e valor total de R\$ 510.119,64 (quinhentos e dez mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) anual

Data da Assinatura: 31/01/2013

Processo Administrativo PMS nº 30043/2012

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

Prefeito: Cristina Breda Carrara - Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben - Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa - Secretário de Comunicação: Tazio Gomiero - Diagramação e Projeto Gráfico: João Paulo Mendes - Supervisão: Anna Elisa Collette de Assis - Fotografia: Aline Zanqueta - Colaboração: Paola Marconi - Jornalista Responsável: Mirian Aparecida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Edital de convocação das famílias pré-selecionadas para o Programa Minha Casa Minha Vida com pendências na documentação apresentada.

Os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco, apresentam pendências na documentação necessária para análise. Sendo assim, solicitamos entrar em contato com urgência na Secretaria de Habitação primeiramente pelo telefone 3399-5892, ou comparecer no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo Seminário).

Nome	RG	CPF	Nome	RG	CPF
leda Viana Rocha	28.828.488-4	195.509.858-14	Brauldo Leal De Souza	36.811.851-4	260.622.916-91
Mariete Da Silva	36.617.482-4	221.683.858-66	Antonio Carlos Delfino Da Silva	27.015.826-1	164.142.683-72
Maria Lucia Batinga Dos Santos	35.738.794-6	104.197.498-10	Glauciovina Da Silva	Não Consta.	279.016.728-11
Joesiel Henrique Celestino De Sousa	46.289.250-5	396.036.128-98	Andrea Cristina Reis	38.258.837-x	355.384.188-55
Renata De Carvalho Benette	48.538.397-0	334.775.548-9	Juvenal Aparecido Ribeiro	Não Consta.	168.407.878-42
Charlene Portugal Rodrigues	48.446.394-4	411.126.168-02	Jorge Demiciano Ribeiro	35.740.909-7	140.364.361-07
Roseli Da Silva Dias	43.003.757-0	223.388.138-98	João Antonio Da Silva	Não Consta.	126.075.388-31
Tatiane De Almeida Lima	45.775.925-20	366.525.228-88	Gerson Pereira	14.640.365-4	172.760.228-54
Maria Lucia Da Silva Lima	19.359.741-x	034.146.688-31	Emerson Demiciano	43.419.879-1	310.298.428-25
Manoel Ricardo De Jesus	11.245.635-98	049.512.075-83	Fatima Aparecida Avelino	26.357.337-0	286.119.218-60
Rosemárea Dos Santos	50.975.802-2	259.814.778-22	Edvaldo Moreira Dos Santos	41.040.228-x	366.588.858-18
Claudete Aparecida Camargo	14.288.783-3	225.318.328-82	Doralice Martins Santos	26.217.672-5	175.681.438-48
Erika Cristina Da Silva	42.538.332-5	329.660.368-93	Cacildo Antonio Da Silva	22.157.937-0	529.686.186-87
Valdeci João Da Silva	24.291.524-3	141.487.168-69	Jessica Cristina Da Luz	49.567.312-2	433.992.998-00
Gislaine Cristina Borges Dias	34.917.810-0	218.170.718-90	Marisa Moreira Dos Santos	40.672.016-2	436.202.678-98
Valmiral Augusto De Souza	33.437.698-1	331.344.718-19	Maria Conceição	44.193.210-1	346.677.948-01
Lindosangela Nascimento Leite	33.687.511-3	267.671.118-40	Marina Regina Rosa Nascimento	21.657.701-5	106.257.128-69
Michael Mota Furguim	43.018.870-5	321.221.988-26	Mozaniela H. M. Teixeira	43.419.995-3	315.059.978-44
Everton Wendell De Carvalho	42.538.527-9	320.569.968-80	Thiago Cristian Braga	48.875.116-0	408.969.148-60
Bruno Roberto Da Silva Graziano	47.376.884.7	406.756.748-79	Cleide Aparecida Inacio Aquiari.	42.217.093-8	329.356.028-89
Fabio Rodrigues Beijamim	Não Consta.	416.380.688-10	Eliete De Sousa Portugal	32.762.710-4	231.457.708-61
Ana Beatriz Feliciano Da Silva	47.694.541-0	427.422.058-93	Liliane Aparecida Demiciano	48.158.590-4	357.509.948-05
Maria Helena Ferraz	29.633.200-8	304.545.198-50	Paloma Cristina De Carvalho	40.578.117-9	353.720.978-79
Maria José Januario	<u> </u>	-	Marcia Teixeira Da Silva	40.576.117-9 Não Consta.	043.939.604-24
Maria Jose Januario Ladi Rita Dos Santos	25.486.221-4 17.876.215-5	252.923.038-28 069.035.728-13	José Lopes Dos Santos	÷	062.560.166-10
	1	•	Jóse Carlos Da Silva	mg.13.719.369	1
Benice Martins Marques	16.575.978-1	160.81.258-66		37.177.767-7	297.819.528-22
Matilde Alves Da Silva	35.518.095-9	301.050.318-01	Maria Da Conceição Rodrigues	30.655.631-5	382.272.518-89
Maria Dos Anjos Andrade	52.911.554-2	839.202.264-53	Maria Lopes Fernandes Dos Santos	5.559.576-3	334.377.538-00
Juliana Silva Carvalho	44.758.071-1	390.329.568-22	Obede Ferreira dos Santos	Não Consta.	303.255.698-6
Cleide Domingos Alves	30.537.872-7	268.847.868-09	Larissa Regina M. Da Conceição	45.523.169-2	435.680.82829
Cristiane Alves Rocha	43.018.905-8	414.156.878-38	Luciana Da S. Rodrigues	Não Consta.	231.348.678-85
Neusa Moreira Alves De Carmargo	Não Consta.	102.381.24878	Lucinei Roberta Ribeiro	38.685.885-8	379.133.298-82
Barbara R. Pereira	40.071.407-3	440.102.308-41	Eliana Pavanati Moreina	47.153.882-6	413.496.598-51
Benedito Miranda	10.546.003-5	879.835.829-00	Geraldo Benovato	Não Consta.	722.331.508-30
Leidiane Damares Da Silva	46.363.425-1	387.138.958-77	Regina Aparecida Gois	30.290.441-4	349.920-288-37
Tatiane Alves	39.917.987-6	353.742.668-29	Romilda Inacio Loiola	55.377.059-7	018.756.658-54
Sonia Dos Santos	22.783.485-9	104.366.248-00	Renata Rosalia Barbosa	38.670.687-6	355.486.078-63
Sandra M. Da Silva Mello	22.408.956-6	160.751.518-00	Luzeria Gonçalves Da Silva Araujo	36.186.895-9	331.863.518.98
Natanael Alves De Souza	5.052.262-0	531.091.126-04	Maria José Dos Santos Pereira	36.520.132-7	226.970.928-46
Nezio Rodrigues Dos Santos	23.288.433-x	137.508.808-40	Camila Dos Santos Vicente	41.918.197-0	447.686.398-10
Natalia Dos Santos	43.018.832-8	356.130.287-54	Ivonete Rodrigues	56.388.917-2	Não Consta.
Olimpia Nasareth Bernardo	36.763.264-0	102.370.748-93	Edivaldo Pereira Da Silva	37.555.152-9	031.831.116-08
Fatima Barbosa	20.671.688-0	102.381.478-19	Daiane Leticia Paulo	Não Consta.	Não Consta.
Fernando Francisco	34.122.484-4	218.956.778-58	Julia do Carmo De Jesus Silva	08.061.261-08	899.176.805-56
Durvalina Antunes De Sousa	32.692.553-3	257.631.028-19	Nilton Cesar Rosa Da Silva	Não Consta.	901.101.029-91
Damiana Oliveira De Jesus	46.752.141-4	352.600.978-93	Maria Guilhermina Guimaraes	53.037.238-1	989.473.116-34
Daniellli Cristina Mariano	43.419.878-x	361.762.638-12	Inacio Nepomuceno De Sousa	Não Consta.	013.461.938-27
Célia Rosa Fonseca	28.757.573-3	Não Consta.	Manoel Jose Ramos Santos	Não Consta.	715.767.468-87
Daniela Aparecida Procópio Da Silva	39.001.484-9	362.629.258-48	Maria De Socorro Ferreira Da Silva	Não Consta.	719.181.674-80
Maria De Lourdes Gonzaga Da Cruz	27.894.751-7	175.720.388-59	Daniel Roberto Da Silva	46.275.834-5	433.481.648-77
Claudia Rodrigues Pinto	38.956.657-3	357.617.238-67	Severino Joaquim Silva	15.384.919	045.180.428-75
Claudiane Aparecida Jacinto	32.316.559-6	101.458.568-60	João Carlos Magnani	20.547.868	101.897.568-37
Ivone Roberta Ribeiro	43.018.849-3	234.594.588-52	Sergio Albino Nascimento	36.520.134-0	315.974.828-62
Ivanilde Arepaldi De Sousa Gonçalves	17.659.795-5	100.081.478-50	Valdemir Fernandes Santana	28.969.699-9	427.159.319-49
Isnard Bezerra de Miranda	15.849.804-5	049.510.618-64	Sandra Bento Da Silva	24.256.210-3	288.782.608-51
	23.933.950-2	315.843.508-06	1	,	

Maria José de Araújo Secretária Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 08 de fevereiro de 2013**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Secretário de Escola Municipal - E

15019	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	42.479.255-2	12
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº. 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Serviços Gerais - Feminino

13237	IRACI OLIVEIRA DE JESUS	14.105.463-3	40
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor Municipal II - Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.	
107	RAFAEL FALCO PEREIRA	40.598.828-X	2	

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 08 de fevereiro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor II – Artes

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
274	ROBERTA MARA COSTA	29.996.334-2	2

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: **Professor Municipal II - Português**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
863	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	50.994.226-X	2

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor II – Educação Física

3 3					
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.		
621	CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	20.549.273-3	1		
474	JOAQUIM FRANCISCO DE LIRA NETO	34.741.991-4	2		
211	DANIELE CRISTINA CARQUEIJEIRO DE MEDEIRO	47.603.147-3	3		

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013,</u> após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor II – Pedagogia - Deficiência Mental

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
7	FATIMA CARVALHO FREDERICO	8.668.497-7	2
790	ROBERTA LUIZA DA SILVA MACHADO	30.469.755-2	3

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2013 SC (CONVOCAÇÃO **P.S. 001/2011**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II – Artes

		~	
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
357	MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME	43.923.758-0	1

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2013 SC (CONVOCAÇÃO **P.S. 001/2011**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II – Educação Física

INS	SCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.		
	746	JAQUELINE LOPES DIAS	44.645.659-7	7		
	1031	ROSELI DE MORAIS BATISTA FERRO	28.183.670-X	8		

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2013 SC (CONVOCAÇÃO **P.S. 001/2011**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II – Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	N° RG	CLAS.
70	REGINALDO SANTOS DA SILVA	24.880.827-8	1

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2013 SC (CONVOCAÇÃO **C.P. 002/2012**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de **08** de fevereiro de **2013**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.</u>

Concurso Público 002/2012 - Cargo: Médico do Trabalho

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
203	WILSON URBINI DE FREITAS	36906840	1

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 014/2013 SC (CONVOCAÇÃO **C.P. 002/2012**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2012 - Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

		,	
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
229	DANIEL TAIMA COSTA	47.226.675-5	1
237	GUSTAVO DE MARCHI	47.139.315-0	2

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2013 SC (CONVOCAÇÃO **C.P. 002/2012**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2012 - Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

		- J ,	
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
155	ANA CRISTINA NEVES MARQUES	16.697.166-2	1

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2013 SC (CONVOCAÇÃO **C.P. 002/2012**)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a <u>data limite de 08 de fevereiro de 2013</u>, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2012 - Cargo: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
460	REGIANE APARECIDA DE SOUSA E SILVA	30.790.559-7	1

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2013 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 08 de fevereiro de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: Assistente Social - E

	abiles so 1, 2011 call golf 100 100 1100 200 1101 2		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
2419	PAMELA CRISTINA VICENTE FAUSTINO	46.288.906- 3	30

Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANDRADE MARCONDES

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

2012

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL MUNICÍPIO DE SUMARÉ

FUNDO/ENTIDADE: FAP- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
ANO	RECEITAS DESPESAS		RESULTADO				
2012	37.895.711,73	61.142.466,59	6.616.846,55				
2013	38.973.537,14	67.116.931,62	-21.129.537,14				
2014	39.720.254,34	71.073.047,53	-52.482.330,33				
2015	40.306.447,00	74.610.725,01	-86.786.608,34				
2016	40.950.587,15	78.001.119,66	-123.837.140,85				
2017	41.442.511,42	81.296.161,70	-163.690.791,12				
2018	41.876.442,41	84.338,947,00	-206.153.295,71				
2019	42.378.695,47	87.417.844,61	-251.192.444,84				
2020	42.756.937,68	90.559.425,37	-298.994.932,53				
2021	43.260.856,91	93.923.168,34	-349.657.243,96				
2022	43.666.456,07	97.321.219,84	-403.312.007,73				
2023	43.977.479,40	100.531.923,31	-459.866.451,65				
2024	44.338.617,47	103.711.074,80	-519.238.911,98				
2025	44.592.887,51	106.835.209,11	-581.481.233,58				
2026	44.862.914,59	109.873.388,34	-646.491.707,33				
2027	45.138.515,01	113.216.503,51	-714.569.695,84				
2028	45.349.064,68	116.465.783,76	-785.686.414,92				
2029	45.431.502,87	119.225.560,34	-859.480.472,39				
2030	45.416.726,86	121.491.989,86	-935.555.735,39				
2031	45.377.080,13	123.417.718,46	-1.013.596.373,72				
2032	45.153.974,85	125.046.745,39	-1.093.489.144,26				
2033	44.943.479,42	126.328.635,06	-1.174.874.299,91				
2034	44.672.677,28	127.493.278,85	-1.257.694.901,47				
2035	44.255.427,41	128.235.904,53	-1.341.675.378,69				
2036	43.854.438,21	128.772.699,47	-1.426.593.639,96				
2037	43.395.755.76	129.147.128,38	-1.512.345.012,57				
2038	42.864.908,43	129.202.617,37	-1.598.682.721,51				
2039	42.257.063,07	128.879.806,58	-1.685.305.465,02				
2040	41.543.847,55	128.075.864,93	-1.771.837.482,40				
2041	40.766.323,44	126.716.415,50	-1.857.787.574,46				
2042	39.871.512,77	124.912.809,26	-1.942.828.870,96				
2043	38.907.208,28	122.654.816,16	-2.026.576.478,84				
2044	37.923.022,41	120.227.442,97	-2.108.880.899,39				
2045	36.888.170,06	117.563.606,60	-2.189.556.335,94				
2046	35.799.420,75	114.578.076,31	-2.268.334.991,50				

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO DO MUNICIPAL

SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

AUTUARIO – MIBA 547



DECRETO № 8989, DE 28 DE JANEI-RO DE 2013.

Aprova o CALENDÁRIO DE FERIA-DOS, PONTOS FACULTATIVOS e DIAS PONTE para o exercício de 2013 e dá outras providencias.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prefixação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará interrompido, possibilitará a programação do munícipe contribuinte em suarelações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

Considerando que a prática dos "dias ponte", intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas, já é praxe no serviço público, sendo seguido pelas demais esferas públicas; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS n° 26.662/09.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de "Pontos Facultativos" e "Dias Ponte" para o exercício de 2013, constante do Anexo Único integrante deste Decreto.

 $\S~1^{o}$ - "Ponto Facultativo" é o dia em que o expediente é suspenso em todos os

órgãos da administração que o estabeleça, conforme disposto no art. 3° da Lei Federal n° 662, de 06 de abril de 1949.

§ 2º - "Dia Ponte" é aquele que fica intercalado entre um "feriado" ou "ponto facultativo" e o final de semana, no qual o expediente também é suspenso, mas compensado em outros dias úteis mediante aumento de sua carga horária.

Art. 2º - Nos "Pontos Facultativos" e "Dias Ponte", ficará suspenso o expediente em todos os órgãos da administração municipal, ressalvados os serviços e atividades considerados essenciais e que, dada a sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3° - A compensação dos "dias ponte" será efetuada, preferencialmente, dentro do mês correspondente, mediante ato do Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Nos casos de rescisão, de suspensão ou de interrupção do contrato de trabalho, as horas a serem compensadas, nos termos do caput deste artigo e do § 2^{ϱ} do art. 1^{ϱ} deste Decreto, deverão ser quitadas.

DECRETO Nº 8989/2013 FOLHA Nº 02

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o controle e o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros "pontos facultativos" e/ou "dias ponte" poderão ser decretados, os quais deverão se adaptar à sistemática deste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8989/2013 FOLHA Nº 03

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2013

		FERIADO	PONTO FAC	DIA PONTE	
MÊS	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
JANEIRO	01 (3ª feira)	Confraternização Universal			
			11 (2ª feira)	Carnaval	
FEVEREIRO			12 (3ª feira)	Carnaval	
			13 (4ª feira) *	Cinzas	
	20 (61 0 :)	P. T. J. G.			
MARÇO	29 (6ª feira)	Paixão de Cristo			
	01 (4ª feira)	Dia do Trabalho			
MAIO	30 (5ª feira)	Corpus Christi			
MAIO	30 (3 ICHa)	Corpus Christi			31 (6ª feira)
					31 (6 Ielia)
	09 (3ª feira)	Rev. Constitucionalista 1932			
JULHO					08 (2ª feira)
	26 (6ª feira)	Aniversário da Cidade **			** (= *****)
	20 (0 10114)	7 miyorsario da Oldade			
OUTUBRO	28 (2ª feira)	Dia do Func. Público			
NOVEMBRO	15 (6ªfeira)	Proclamação da República			
	20 (4ª feira)	Consciência Negra **			
					24 (3ª feira)***
DEZEMBRO	25 (4ª feira)	Natal			
					26 (5ª feira)*
					31 (3ª feira)***

^{*} Retorno ao posto de Trabalho às 12:00h

^{**} Feriado Municipal

^{***} Expediente de Trabalho até 12:00h

DECRETO Nº 8990, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre substituição dos membros da Comissão de Ordenamento Territorial - COT, instituída pelo Decreto Municipal nº 8883, de 13 de setembro de 2012, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Artº 8 da Lei Municipal

nº 4300/06; Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 19833/11;

DECRETA:

- Art. 1º Substitui os membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial COT, criada pela Lei nº 4300/06, sob coordenação do Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica SR. JOSÉ CARLOS ALVES, que ora fica assim constituída:
- Pedro Piazentin Neto Secretaria Municipal Desenvolvimento e Gestão Estratégica
- Guilherme Sarausa de Azevedo Secretaria Municipal Desenvolvimento e Gestão Estratégica
- Ângelo Fernando Zoppi Departamento Água e Esgoto DAE
- José Aparecido Ribeiro Marin Departamento Água e Esgoto - DAE
- Carolina Baracat N. Lazinho Secretaria Municipal de Habitação
- Roberto May Neto Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
- Carlos Henrique Oliveiro Nascimento Secretaria
 Municipal de Obras
 Virgilio De Assis Balduino Procuradoria Geral do
- Vigino De Assis Baldunio Frocuradoria derai do Município - Emílio Soigui Kobayashi - Socrataria Municipal Def
- Emíliô Seigui Kobayashi Secretaria Municipal Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Parágrafo Único: Fica indicado e nomeado o servidor Sr. Pedro Piazentin Neto para exercer a função de Secretário Executivo da presente comissão.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 4300/06 quanto a competências, atribuições e

nº 4300/06 quanto a competencias, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da

comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art.4 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art.4 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sumaré, de 31 de janeiro 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8991, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Pregoeiro e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n^{ϱ} 2421/13

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do artigo 9° do Decreto Municipal n° 6976, de 20 de outubro de 2006, fica designado

para exercer as atribuições de Pregoeiro a servidora CAMILA FERREIRA AZEVEDO, portadora da célula de identidade RG nº 44.843.318-7.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto Municipal N° 8417, de 21 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Sumaré, de 31 de janeiro

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DECRETO N.º 8992 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Sumaré, com vistas à Compatibilização entre a Receita Arrecadada e a Execução da Despesa para o exercício de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e tendo em vista o que se contém no artigo 8º c/c artigo 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 02511/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, sob a forma de previsão, a Pro-

gramação Financeira, o Cronograma e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013 da Administração Municipal com o objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8° c/c artigo 13° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 200, e no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC n° 101/2000 (LRF).

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto:

- O Anexo I dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;
- II) O Anexo II dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Municipal;
 III) O anexo III dispõe sobre o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação;
- IV) O anexo IV dispõe sobre Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Combate à Evasão e Sonegação.
- Art. 2º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será ig-

MUNICÍPIO DE SUMARÉ Estado de São Paulo

Anexo I Artigo 8º da LC n.º 101/2000 Programação Financeira da Receita Mensal - 2013 (CONSOLIDADO)

RECEITAS	Saldo									0 . 1	01			
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	541.097.070,00	49.611.652,95	58.688.698,03	41.998.510,06	39.843.622,24	39.843.622,24	39.451.773,37	39.451.773,37	39.843.622,24	39.451.773,37	39.451.773,37	39.843.622,27	73.616.626,49	541.097.070,00
Tributárias	99.806.719,38	7.373.889,71	23.949.666,29	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,32	6.848.316,50	99.806.719,38
Impostos	96.128.723,34	7.067.390,06	23.643.166,64	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,67	6.541.816,61	96.128.723,34
IPTU	40.428.723,34	2.425.723,39	19.001.499,97	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.150,00	1.900.149,98	40.428.723,34
ISSQN	34.500.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	2.875.000,00	34.500.000,00
ITBI	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
IRRF	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,63	15.200.000,00
Taxas	3.667.996,04	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,32	305.666,52	3.667.996,04
Contribuição de Melhoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Contribuições	15.593.048,75	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,73	1.299.420,72	15.593.048,75
Patrimoniais	3.450.000,00	285.749,80	285.749,80	285.749,80	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.083,11	288.085,72	3.450.000,00
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	46.723.007,98	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.893.179,83	3.898.029,85	46.723.007,98
Transferências Correntes	372.324.816,70	38.956.260,93	31.875.560,93	32.286.722,93	30.129.501,80	30.129.501,80	29.737.652,93	29.737.652,93	30.129.501,80	29.737.652,93	29.737.652,93	30.129.501,82	29.737.652,97	372.324.816,70
Deduções	(51.862.992,45)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,03)	(4.321.916,12)	(51.862.992,45)
Outras Receitas Correntes	55.062.469,64	2.125.067,98	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,48	1.707.036,49	35.867.036,85	55.062.469,64
Receitas de Capital (B)	75.915.745,16	3.556.182,66	3.556.182,66	4.730.571,82	6.800.279,52	6.898.076,20	7.008.909,49	6.896.462,59	6.905.926,37	7.390.788,44	7.390.788,45	7.390.788,44	7.390.788,52	75.915.745,16
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	=
Outras Opereções de Crédito	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	=
Alienações de Bens	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Amortização de Empréstimos	-													=
Transferências de Capital	75.715.745,16	3.539.515,99	3.539.515,99	4.713.905,15	6.783.612,85	6.881.409,53	6.992.242,82	6.879.795,92	6.889.259,70	7.374.121,77	7.374.121,78	7.374.121,77	7.374.121,89	75.715.745,16
Outras Receitas de Capital	-													-
Receitas Correntes Intra-Orç. (C)	28.667.184,84	2.389.161,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,25	2.388.911,09	28.667.184,84
Receitas de Contribuições	26.233.336,84	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,41	2.186.111,33	26.233.336,84
Receitas de Serviços	2.425.850,00	202.383,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,34	202.133,26	2.425.850,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.998,00	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	666,50	7.998,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	645.680.000,00	55.556.996,86	64.633.791,94	49.117.993,13	49.032.813,01	49.130.609,69	48.849.594,11	48.737.147,21	49.138.459,86	49.231.473,06	49.231.473,07	49.623.321,96	83.396.326,10	645.680.000,00
Saldo Financeiro Exerc.Anterior* (D)	23.391.980,07													23.391.980,07
TOTAL GERAL (A+B+C+D)	669.071.980,07													669.071.980,07

MUNICÍPIO DE SUMARI Estado de São Paulo

Anexo II Artigo 8º da LC n.º 101/2000 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2.013 (CONSOLIDADO

						go 8° da LC n								
			CRONOG	RAMA DE E	XECUÇÃO N	IENSAL DE	DESEMBOL	SO - 2.013 (C	ONSOLIDAD	00)				
Orgão: 01 00	000 CAMARA													
Código	Especificação	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.900.000,00	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	1.069.230,77	2.138.461,53
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.441.000,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00	536.750,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	659.000,00	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,67	54.916,66	54.916,66	54.916,66	54.916,66
	TOTAL	21.000.000,00	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,44	1.660.897,43	1.660.897,43	1.660.897,43	2.730.128,19
	-													
Orgão: 02 00	00 PREFEITURA													
Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.807.917.20	16,754,455,20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	16.754.455.20	25.131.682.60	25.131.682.60
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71,000,00	5.916.67	5,916,67	5.916.67	5,916,67	5,916,67	5,916,67	5.916.67	5.916.67	5,916,67	5,916,67	5.916.67	5,916,67
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.298.520,41	15.191.543,37	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65	15.399.116,65
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	98.222.471,39	4.591.647,45	4.591.647,45	6.115.127,21	8.800.061,57	8.926.928,60	9.070.707,41	8.924.835,34	8.937.112,25	9.566.100,99	9.566.101,00	9.566.100,99	9.566.101,14
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINAN. DA DÍVIDA	26.228.000,00	2.185.666,67	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15	1.640.374,15
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00												500.000,00
	TOTAL	525.127.909.00	38.729.229.35	38.391.510.12	39.914.989.88	42,599,924,24	42,726,791,26	42.870.570.07	42.724.698.00	42,736,974,92	43,365,963,66	43.365.963,67	51.743.191.06	52,243,191,21
Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.767.000,00	2.212.846,16	2.212.846,16	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,15	2.212.846,16	4.425.692,32
3 2 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.950.000,00	1.829.166,66	1.829.166,66	1.829.166,66	1.829.166,66	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67	1.829.166,67
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34
4 6 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINAN. DA DÍVIDA	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL	54.157.000,00	4.328.679,49	4.328.679,49	4.328.679,48	4.328.679,48	4.328.679,48	4.328.679,48	4.328.679,48	4.328.679,48	4.328.679,49	4.328.679,49	4.328.679,50	6.541.525,66
Orgão: 04 00	00 INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO	D DE SUMARÉ												
Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.581.450,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	121.650,00	243.300,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	29.800,00	2.483,34	2.483,34	2.483,34	2.483,34	2.483,33	2.483,33	2.483,33	2.483,33	2.483,33	2.483,33	2.483,33	2.483,33
	TOTAL	1.611.250,00	124.133,34	124.133,34	124.133,34	124.133,34	124.133,33	124.133,33	124.133,33	124.133,33	124.133,33	124.133,33	124.133,33	245.783,33
Orgão: 05 00	00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MU	INICIPIO DE SUMARE												
Código	Especificação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.675.063.98	1.051.927.99	1.051.927.99	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	1.051.928.00	2.103.856.00

ualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o mesmo fará parte do Cronograma Mensal de Desembolso.

- Art. 3º A liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II integrante a este decreto.
- Art. 4º Fica a Prefeita Municipal, no âmbito de suas competências, autorizada a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.
- Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2013, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
- Art. 6º As Superintendências: Orçamentária e Financeira ficam responsáveis pelo Controle Orçamentário e Planejamento, bem como, acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000.
- Art. 7º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelas Superintendências responsáveis pelo Controle Orçamentário e Planejamento.
- § Único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de
- I Relativas aos Grupos de Despesa:
- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

- II Destinadas aos pagamentos:
- a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.
- Art. 8º Os casos e situações omissos serão objeto de estudo e avaliação pela Prefeita Municipal, Secretaria de Finanças e Orçamento, Secretaria de Governo e Participação Cidadã bem como da Procuradoria do Município para que sejam tomadas as decisões pertinentes a cada caso.
- Art. 9° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 31 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > DECRETO Nº 8993, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS $n^2\ 00414/13$.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do Sr. Luiz Alberto Tomasi Dias, Diretor Jurídico, na qualidade de representante da Empresa Adere Produtos Auto Adesivos Ltda, CNPJ nº 46.062.030/0001-23, uma Impressora Multifuncional HP PROM 1132 2Q –MFP, nº série BBRGSDD8J5VJ, modelo CE847A - avaliada em R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais);

Parágrafo Único: O valor monetário definido no valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), está de acordo com o ao Termo de Doação, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Publico desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da Secretaria Municipal do Trabalho, emprego, Geração de

Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Sumaré, de 30 de janeiro 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013. no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0217, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 28 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
LAIS GOMES MALTEZ	Assistente Administrativo I	49.904.038-7	SMGPC
EMERSON MARINHO DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	40.121.806-5	SMGPC
SANDRA REGINA RODRIGUES GUIMARAES NOGUEIRA	Assistente Administrativo II	36.029.054-1	SMGPC
VANESSA VIEIRA DA SILVA ARCANJO	Assistente Administrativo I	45823217-8	SMGPC
MARIA APARECIDA DE MORAIS A FIALHO	Assistente Administrativo II	156945708	SME
LAUDICEIA PEREIRA DA CRUZ	Assistente Administrativo I	329042397	SME
JOAO CLAUDIO BORGES DIAS	Assistente Administrativo I	21855723	SME
SANDRA ALVES CORREA	Assistente Administrativo I	44726056-X	SME
MARIANA RODRIGUES DA PAZ	Assistente Administrativo I	36744048-9	SME
MARIO LUIZ DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	7828612	SME
LETICIA APARECIDA CAETANO	Assistente Administrativo I	41759789-7	SME
APARECIDA DE LIMA	Assistente Administrativo I	29056900-X	SME
LARISSA CAROLINE ALVES MORIM	Assistente Administrativo I	44463005-3	SMCEL
NEIVA FORTE ANIBAL CARVALHO	Assistente Administrativo I	244592834	SMCEL
ROBSON AMAURILIO CORREA	Assistente Administrativo II	10948755	SMCEL
LEONICE DA SILVA MOREIRA	Assistente Administrativo II	233633455	SMCEL
MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS LIMA	Assistente Administrativo I	225513778	SMCEL
GISELE FORTUNATO DE CARVALHO	Assistente Administrativo II	33290308-4	SMCEL
NATALINA ANDRADE COSTA RICARDO	Assistente Administrativo I	01011049	SMCEL
ADRIANA MARIA LUCIANO	Assistente Administrativo III	25587013-9	SMTEGRDE
JOSE FREDERICO	Assistente Administrativo II	21343423	SMMUR

MUNICIPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Art. 13º da LC nº 101/2000

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - 2013

Quantidade	Valores R\$
14.645	R\$ 13.669.444,53
93.560	R\$ 39.144.891,98

MUNICIPIO DE SUMARÉ

Anexo III Artigo 13º da LC n.º 101/2000 ramacão Financeira da Receita Bimestral - 2013 (CONSOLIDADO)

Acumulado 541.097.070,00 eceitas Correntes (A) 108.300.350,98 108.300.350,98 81.842.132,30 79.295.395,61 269.437.878,89 348.733.274,50 78.903.546,74 427.636.821,24 113.460.248,70 200.000,00 nsferências de Capital 11.497.518,0 75.715.745,10 4.778.072, 23.889.362,5 ceitas Correntes Intra-Orç. (C ECEITA TOTAL (A+B+C

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orcamento vigente, suplementadas, se necessárias.

FOLHA Nº 02 PORTARIA Nº 0217/13

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0218, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria nº 0563, de 04 de maio de 2012, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 28 de janeiro de 2013, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0563, de 04 de maio de 2012 de ADRI-ANA RODRIGUES DA PAZ ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.665.862-8, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0219, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO SIMÕES FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.806.010, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Oficina e Manutenção, referência PMSC-06,

subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0220, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSELY MIDORI ITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.948.185-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Convênios, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã. com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2013.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. $4^{\underline{o}}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0221, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARINE DOPEKEVICUZ SCHIA-VONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.380-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas e Projetos Inclusivos, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. $3^{\rm o}$ - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0222, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Torna sem efeito a Portaria n^{o} 0112/13 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0112, de 11 de janeiro de 2013, que nomeia ROGERIO ROSA GUELER, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.204.712-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região III – Picerno, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a

partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4^{o} - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2012

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0223, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0101, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo 1° da Portaria n° 0101, de 11 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

"Art. 1º - Nomear MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.348.674-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Educação, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013".

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Designar MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.348.674-7, Professor Municipal II – Nível E, referência MG-06, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Educação, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013".

Art. 2° - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0224, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0174, de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo 1° da Portaria n° 0174, de 25 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

"Art. 1º - Nomear LAERCIO SANT'ANA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.625.878-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Comandante do Corpo de Bombeiros Civil Municipal, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2013."

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Designar LAERCIO SANT'ANA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.625.878-1, Bombeiro Municipal III, referência SSP-03, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Comandante do Corpo de Bombeiros Civil Municipal, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2013."

Art. $2^{\underline{o}}$ - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. $4^{\underline{o}}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0225, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0013, de 01 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo 1° da Portaria n° 0013, de 01de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

"Art. 1º - Nomear ANTÔNIO ENES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.302.181-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, referência PMSC-01, a partir de 01 de janeiro de 2013."

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Designar ANTÔNIO ENES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.302.181-4, Professor Municipal II – Nível C, referência MG-08, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, referência PMSC-01, a partir de 01 de janeiro de 2013."

Art. 2^{ϱ} - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2013

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0226, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal n^{o} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{o} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{o} 8410, de 15 de marco de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ROB-ERT MAY NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3558658, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, referência PMSC-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDECI DONIZETI COLETA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.216.221-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, referência PMSC-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. $2^{\rm o}$ - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{ϱ} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em

comissão, e dá outras providên-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERT MAY NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3558658, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Trânsito, Tráfego, Sinalização e Multas, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0229, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1366/11 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré. e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS n^{o} 18289/11;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria $n^{\rm o}$ 1366, de 22 de julho de 2011, o membro Karla Olmos Tagliatella pelo servidor Ricardo Yanssen Capelato.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1° , a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha
- Ricardo Yanssen Capelato
- Anny Caroline Stumm da Silva

Art. 2^{ϱ} - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a

partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0230, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Substitui presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0124/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 02680/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0124, de 10 de fevereiro de 2012, o presidente Micheli Maria do Prado pelo servidor Ricardo Yanssen Capelato.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Mônica de Souza Lima Justino
- Celia Maria de Carvalho Maia

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do presidente, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixa-

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

> CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0231, DE 01 DE $_{\mbox{\scriptsize I}}$ os seguintes membros: FEVEREIRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1040/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 12241/12:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1040, de 03 de agosto de 2012, os membros Ana Maria Vaz e Micheli Maria do Prado, respectivamente, pelos servidores Ricardo Yanssen Capelato e Mônica de Souza Lima Justino.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Silmar Alexandre Gomes
- Ricardo Yanssen Capelato
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0232. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1582/11 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 15971/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1582, de 21 de outubro de 2011, o membro Karla Olmos Tagliatella, pelo servidor Thiago Donizete Mendanha.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com

- Daniel Biribilli Pulcinelli
- Thiago Donizete Mendanha
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

> CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0233, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para anurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23799/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23799/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23799/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha
- Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

> CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0234, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00803/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor CARLOS ROBERTO BARIJAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 8350832, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 653465937 - Registro nº 02264559515, categoria

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

> CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0235, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00803/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GILVAN GOMES ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1605309, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 378335082 - Registro nº 01633505400, categoria

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C B CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providên-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00803/13;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a servidora ALEXSANDRA SUZILEI IWANOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30538027, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 083831359 - Registro nº 03222167523, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0237, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00055/13;

RESOLVE:

portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.658-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 035320982 - Registro nº 02966778127, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0238, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00439/13:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BATISTA COS-TA LINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9594900, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 146002240 - Registro nº 00664008370, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0239, DE 01 DE | FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00511/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS DE OL-IVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 179864309, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 383448551 - Registro nº 03502819230, categoria

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro

CRISTINA C B CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paco Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0240, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Dispensa servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os elementos do protocolado PMS nº 00021/13;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, a servidora MARIA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.299.311-4, do cargo de Recepcionista SMS - Nível A, referência SMS - 20, que ora fica declarado vago, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 97% (noventa e sete por cento). Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto

neste artigo são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1°.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paco Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0241, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

> > Dispensa servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e, Considerando os elementos do protocolado PMS nº

00097/13; RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, o servidor ARQUIMEDES DE VASCONCELLOS IUNIOR, portador da cédula de identidade RG 4.896.089, do cargo de Engenheiro Municipal – Nível A, referência PMS - 05, que ora fica declarado vago, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual de cálculo fixado em 100% (cem por cento).

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1°.

Art. 1º - Autorizar o servidor ROBERT MAY NETO,

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0242, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Dispensa servidora celetista a seu pedido, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n° 2601/93, n° 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face do requerente por força do direito adquirido; e, Considerando os elementos do protocolado PMS nº 00018/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a pedido, a servidora SONIA REGINA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.594.988-4, do cargo de Psicólogo SMS - Nível A, referência SMS-43, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago, em face de seu pedido de dispensa por aposentadoria.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1°.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0243, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Concede complementação de pensão por morte, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75;

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município nas fls. 11;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 000139/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a NAIR MARTA ROLLI DE PONTES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.412.758-5, os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal Miguel Elias de Pontes.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 15 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0244, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Concede complementação de pensão por morte, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75:

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município nas fls. 12; Considerando os elementos constantes do protocolado PMS

nº 30900/12; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIA OLIVEIRA CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.820.807, os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal José Davi Castro.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 15 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0245, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 30625/12:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada SILVIA JACOB CURY DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.939.241-5, do cargo de Professor Municipal II - Nível E, referência MG-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão válidos a partir de 04 de fevereiro

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0246, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00491/13;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada CILIADORA DONIZETTI SILVA BORGES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 9.390.505-1 do cargo de Auxiliar de Cozinha - Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C B CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0247, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 00499/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado WILSON NUNES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade, RG nº 42.444.488-4, do cargo de Secretário de Escola - Nível E, referência PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0248, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Exonera servidor comissionado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de provimento em comissão, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS

nº 00658/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do servico público, a seu pedido, o servidor comissionado THIAGO PEREIRA VILLIS KLAVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 43.527.175-1, do cargo de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de

Finanças e Orçamento, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato-

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Sumaré. 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0249, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0086, de 11 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0086 de 11 de janeiro de 2013, que se refere à nomeação de CARLOS ALBERTO CHAVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.728-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA Nº 0250, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 29301/12;

RESOLVE:

Art. 1^{o} - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada VALDIRENE BRITO JORDÃO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG 27.794.108-8, do cargo de Agente de Combate às Endemias SMS - Nível D, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 03 de junho de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0251, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

> > Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para tratar de interesse particular e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, am-

bos da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 30486/12;

RESOLVE:

Art. $1^{\underline{o}}$ - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado LUIZ CARLOS LUCIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.430.776-2, do cargo de Economista Municipal - Nível C, referência PMS-08, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de

Parágrafo Único - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição enseiadora

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 0252, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS

nº 30460/12: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada RITA DE CASSIA CORA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG

24.459.103-9, do cargo de Auxiliar de Recepção – Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 22 de janeiro de

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art, 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013. CRISTINA C. B. CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0253, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido de servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Mu-

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 17752;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada REBECA NOBREGA CALLOU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24745491, do cargo de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subor dinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2013 (Portaria nº 1009/12).

Art. $2^{\underline{o}}$ - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré. 01 de fevereiro de

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> > PORTARIA № 0254, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Substitui membros na Comissão de Cadastro e Habilitação - CCH - instituída pela Portaria nº 0199/05 alterada pela Portaria nº 0932/07 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes nos protocolados PMS nº 17201/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Cadastro e Habilitação - CCH - instituída pela Portaria nº 0199, de 05 de janeiro de 2005 alterada pela Portaria nº 0932, de 21 de setembro de 2007, os membros Thais Rodrigues Gonçalves Gasparini, Clarete Marisa Lazarim Ferreira e Rosana Aparecida Martins Pedroni, respectivamente, pelas servidoras Alini Hoffmann, Dolores Ferreira e Rosely

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo artigo 1º deste ato, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sônia Luzia Zanchetta Menuzzo
- Alini Hoffmann
- Dolores Ferreira
- Jarbas Marques Pereira
- Rosely Midori Ito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paco Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

> JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 0255, DE 01 DE FE-VERFIRO DE 2013

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDEMIR LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.263.953-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Contadoria, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 01 de fevereiro de 2013

Art. $2^{\rm o}$ - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municípial e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0256, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Portaria nº 0438, de 16 de março de 2011, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Alterar o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria $n^{\rm o}$ 0438, de 16 de março de 2011 de RAFAELA MONDINI PAULINO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG $n^{\rm o}$ 43.949.465-5, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. $2^{\rm o}$ - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municípia e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ PORTARIA № 0257, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Altera a Portaria nº 0880, de 25 de março de 2011, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0880, de 25 de março de 2011 de LEDA CRISTINA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 54.277.437-9, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Relações Não Governamentais, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. $3^{\rm o}$ - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 0258, DE 01 DE FE-VEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Nomear SALETE DOS SANTOS STEFANI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.118.758-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. $\mathbf{4^o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

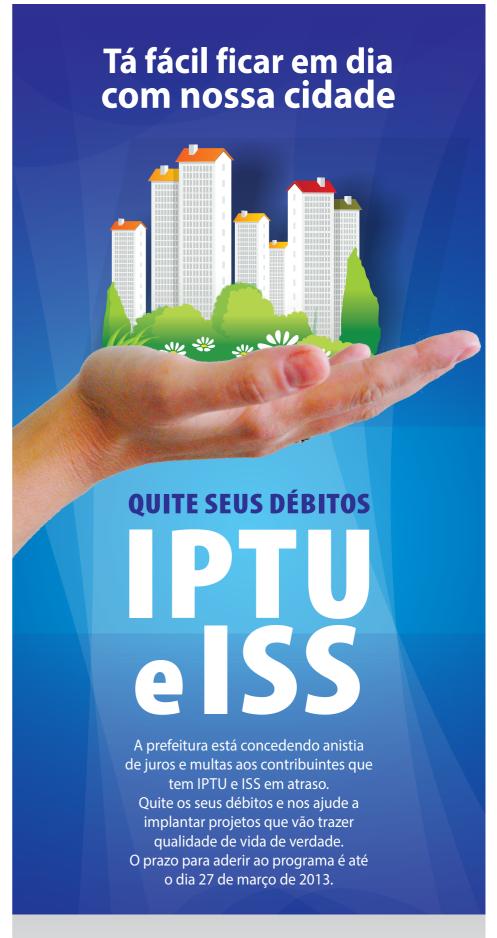
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





Para aderir ao programa e mais informações:

Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124